

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE PHILOSOPHIA, SCIENCIAS E LETRAS

Senhor Professor

De ordem do Sr. Director tenho a communicar a V.Excia. que, afim de regularisar as compras de livros por conta do credito especial de accordo com a lei n.º 2480 de 13-12-1935, é imprescindivel seja enviada a esta Secretaria uma relação completa dos livros já encomendados para a cadeira da qual V.Excia. é digno professor, com indicações precisas de nome, autor e preço de unidade e preço total da encomenda. Esta relação é indispensavel para regularisação das contas e respectivo pagamento. Qualquer outra encomenda só deverá ser effectuada com conhecimento e approvaçãõ desta Directoria, devendo os pedidos ser feitos em nome desta Faculdade e com indicação de Departamento ou cadeira para a qual os livros se destinam. O pagamento sómente se realizará depois de conferidos os pedidos, pelo encarregado da Secretaria e ter a bibliotheca central recebido as fichas respectivas para o seu archivo.

Aproveito a oportunidade para lembrar a V.Excia. que o sr. Director solicita áquelles que possuem verbas especificadas para despesas de laboratorios, que não as ultrapassem em caso algum, pois, do contrario, não será effectuado o pagamento do excedente. Além disso, fica estabelecido que todas as facturas acima de 500\$000 dependerão do visto do Sr. Director para o pagamento respectivo.

Sem mais, com elevada estima e apreço subscrevo-me



Paulo Sawaya
Secretario interino

24. VII. 35